



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0246/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, notifique os proprietários dos imóveis localizados na Rua Felício Gorayb, ao lado direito e esquerdo do n.º. 2.910, para que realizem a limpeza, construção da calçada, bem como do muro, os quais não existem, de acordo com a legislação vigente.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de fevereiro de 2014.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos.

Considerando que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem.

Considerando que a construção, manutenção das calçadas, bem como a limpeza dos terrenos são de responsabilidade do proprietário do imóvel e julgamos extremamente importante que este tenha conhecimento de seus deveres.

Considerando que cabe ao Poder Público fiscalizar a construção e a manutenção dessas calçadas.

Assim, apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, notifique os proprietários dos imóveis localizados na Rua Felício Gorayb, ao lado direito e esquerdo do n.º. 2.910, para que realizem a limpeza, construção da calçada, bem como do muro, os quais não existem, de acordo com a legislação vigente